

## 第 29/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十一條第二款、第15/2009號法律第九條、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款，以及《澳門屠宰場有限公司章程》第二十九條的規定，作出本批示。

一、民政總署管理委員會副主席羅永德及民政總署法律及公證辦公室處長杜淑儀以兼任制度續任澳門屠宰場有限公司董事會成員。

二、上款所指成員的任期由二零一四年六月六日起至二零一六年六月五日止。

二零一四年二月十三日

行政長官 崔世安

## 第 2/2014 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一三年十二月五日通過的關於中非共和國局勢的第2127(2013)號決議的中文及英文正式文本。

二零一四年二月七日發佈。

代理行政長官 陳麗敏

## 第 2127 (2013) 號決議

安全理事會 2013 年 12 月 5 日第 7072 次會議通過

安全理事會，

回顧其以前關於中非共和國的各項決議和主席聲明，尤其是第2121(2013)號決議，

重申對中非共和國主權、獨立、領土完整和統一的堅定承諾，並回顧睦鄰和區域合作原則的重要性，

深為關注中非共和國安全局勢繼續惡化，秩序完全失控，缺乏法治，派別間關係緊張，並嚴重關注中非共和國不穩定對中部

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009, dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do artigo 29.º dos Estatutos do Matadouro de Macau, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como membros do Conselho de Administração do «Matadouro de Macau, S.A.», de Lo Veng Tak e To Sok I, em regime de acumulação com as funções de vice-presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e chefe da Divisão do Gabinete Jurídico e de Notariado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

2. O mandato dos membros referidos no número anterior é de 6 de Junho de 2014 a 5 de Junho de 2016.

13 de Fevereiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 2/2014

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2127 (2013), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 5 de Dezembro de 2013, relativa à situação na República Centro-Africana, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 7 de Fevereiro de 2014.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

## Resolution 2127 (2013)

**Adopted by the Security Council at its 7072nd meeting,  
on 5 December 2013**

*The Security Council,*

Recalling its previous resolutions and statements on the Central African Republic (CAR), in particular resolution 2121 (2013),

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, territorial integrity and unity of the CAR, and recalling the importance of the principles of good-neighbourliness and regional cooperation,

Expressing deep concern at the continuing deterioration of the security situation in the CAR, characterized by a total breakdown in law and order, the absence of the rule of law, in-